

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.906 NATAL, 13 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Ausente o Conselheiro Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, em razão de legítimo gozo de férias. Presente também a representante da ADPERN, a Defensora Pública Ana Beatriz Fernandes Dias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 121/2021-GDPGE, de 06 de abril de 2021. **1) Processo nº 354/2021. Assunto: Concurso de promoção para Segunda Categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação.** Inicialmente, o presidente do colegiado, em atenção ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 192/2018 – CSDP, apresentou, conforme Anexo I desta Ata, a lista dos quintos mais antigos da Primeira Categoria, em consonância com a lista de antiguidade aprovada por meio da Resolução nº 237/2021 – CSDP, de 22 de janeiro de 2021, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Em seguida, em razão do preenchimento de todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer no certame de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, deflagrado pelo Edital nº 05/2021 – GDPGE, o colegiado deferiu a inscrição dos Defensores Públicos **Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, Andrezza Melo Fernandes, Pedro Amorim Carvalho de Souza e Bruno Sá Andrade.** **2) Processo nº 353/2021. Assunto: Concurso de promoção para Terceira Categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação:** O presidente do colegiado, em atenção ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 192/2018 – CSDP, apresentou, conforme Anexo II desta Ata, a lista dos quintos mais antigos da Segunda Categoria, em consonância com a lista de antiguidade aprovada por meio da Resolução nº 237/2021 – CSDP, de 22 de janeiro de 2021, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Na sequência, em razão do preenchimento de todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer no certame de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Terceira Categoria, deflagrado pelo Edital nº 06/2021 – GDPGE, o colegiado deferiu a inscrição das Defensoras Públicas **Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias e Renata Silva Couto.** Feitas essas deliberações, passou-se à análise dos demais processos pautados para esta sessão, os quais versam sobre a inscrição individualizada dos Defensores concorrentes nos certames de promoção para Segunda e Terceira Categorias. Neste momento, ausentou-se a representante da ADPERN, a Defensora Pública Ana Beatriz Fernandes Dias, para início da sessão secreta. **3) Processo nº 412/2021. Assunto: Concurso de promoção de Segunda Categoria. Interessada: Ana Beatriz Ximenes de Queiroga.** A requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, instrumentalizado pelo Edital nº 05/2021 – GDPGE, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ato contínuo, feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12, §4º, do Edital nº 05/2021 – GDPGE, o relator do feito, Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, ante a juntada de planilha pela própria requerente, atribuiu 32 pontos à candidata, tendo em vista a apresentação dos documentos obrigatórios elencados no art. 15, I e II da Resolução nº 192/2018 – CSDP/RN e os facultativos dispostos no art. 15, § 1º I, II da mesma Resolução. **Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o colegiado, por unanimidade, homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 15, § 4º, da Resolução

nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **4) Processo nº 413/2021. Assunto: Concurso de promoção de Segunda Categoria. Interessada: Andrezza Melo Fernandes.** A requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, instrumentalizado pelo Edital nº 05/2021 – GDPGE, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ato contínuo, feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12, §4º, do Edital nº 05/2021 – GDPGE, o relator do feito, Subdefensor Público-Geral Clístenes Mikael de Lima Gadelha, ante a juntada de planilha pela própria requerente, atribuiu 32 pontos à candidata, tendo em vista a apresentação dos documentos obrigatórios elencados no art. 15, I e II da Resolução nº 192/2018 – CSDP/RN e os facultativos dispostos no art. 15, § 1º, I e II, da mesma Resolução. **Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o colegiado, por unanimidade, homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **5) Processo nº 414/2021. Assunto: Concurso de promoção de Segunda Categoria. Interessado: Pedro Amorim Carvalho de Souza.** O requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, instrumentalizado pelo Edital nº 05/2021 – GDPGE, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ato contínuo, feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12, §4º, do Edital nº 05/2021 – GDPGE, o relator do feito, Defensor Público Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, ante a juntada de planilha pelo próprio requerente, atribuiu 32 pontos ao candidato, tendo em vista a apresentação dos documentos obrigatórios elencados no art. 15, I e II, da Resolução nº 192/2018 – CSDP/RN e os facultativos dispostos no art. 15, § 1º, I, II, da mesma Resolução. **Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, o colegiado, por unanimidade, homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **6) Processo nº 415/2021. Assunto: Concurso de promoção de Segunda Categoria. Interessado: Bruno Sá Andrade.** O requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, instrumentalizado pelo Edital nº 05/2021 – GDPGE, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ato contínuo, feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12, §4º, do Edital nº 05/2021 – GDPGE, a relatora do feito, Corregedora Geral Érika Karina Patrício de Souza, ante a juntada de planilha pelo próprio requerente, atribuiu 32 pontos ao candidato, tendo em vista a apresentação dos documentos obrigatórios elencados no art. 15, I e II, da Resolução nº 192/2018 – CSDP/RN e os facultativos dispostos no art. 15, § 1º I e II, da mesma Resolução. **Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, o colegiado, por unanimidade, homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **7) Processo nº 410/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.** A requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Terceira Categoria, instrumentalizado pelo Edital nº 06/2021 – GDPGE, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ato contínuo, feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12, §4º, do Edital nº 06/2021 – GDPGE, a relatora do feito, Defensora Pública Renata Alves Maia, ante a juntada de planilha pela própria requerente, atribuiu 43 pontos à candidata, tendo em vista a apresentação dos documentos obrigatórios elencados no art. 15, I e II, da Resolução nº 192/2018 – CSDP/RN e os facultativos dispostos no art. 15, § 1º, I e II da mesma Resolução. **Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o colegiado, por unanimidade, homologou a pontuação 43, nos moldes do art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **8) Processo nº 411/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Renata Silva Couto.** A requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Terceira Categoria, instrumentalizado pelo Edital nº 06/2021 – GDPGE, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ato contínuo, feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12, §4º, do Edital nº 06/2021 – GDPGE, o relator do feito, Defensor Público Felipe de

Albuquerque Rodrigues Pereira, entendeu que não seria o caso da homologação do escore apresentado pela candidata, pelas seguintes razões: no que tange ao item qualidade de trabalho, a requerente não juntou peças jurídicas por ela subscritas, documentos que permitiriam aferir tal quesito; relativamente ao item produtividade, a requerente apresentou certidão tempestiva dos relatórios apresentados na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, devendo ser atribuída nota 12 nesse quesito. Por tais motivos, o relator atribuiu à candidata a pontuação 22. **Deliberação:** O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 22, devendo ser colacionado ao expediente o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Ao final da sessão, o Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira solicitou o registro em ata de elogio em relação à metodologia eletrônica empregada para possibilitar a análise meritória dos arquivos dos inscritos, permitindo que todos os conselheiros tivessem acesso virtual aos documentos apresentados. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Amanda Pontes Soares Fernandes, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Membro Nato

**Érika Karina Patrício de Souza**

Membro Nato

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Membro Eleito

**Renata Alves Maia**

Membro Eleito

**Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**

Membro eleito

**José Eduardo Brasil Louro da Silveira**

Membro Eleito

**Ana Beatriz Fernandes Dias**

Representante da ADPERN

ANEXO I DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE 1ª CATEGORIA	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Pedro Amorim Carvalho de Souza
	2 - Andrezza Melo Fernandes
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Ana Beatriz Ximenes de Queiroga
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Bruno Sá Andrade
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Fauzer Carneiro Garrido Palitot
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Vinicius Araújo da Silva

ANEXO II DA  
ATA QUINTA  
SESSÃO  
ORDINÁRIA DO  
ANO DE 2021 DO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRNDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE 2ª CATEGORIA	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Renata Silva Couto
	2 - Ana Beatriz Gomes Fernandes
	3 - Maria Clara Gois Campos Ottoni
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Manuela dos Santos Domingos
	2 - Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Diego Melo da Fonseca
	2 - Leylane de Deus Torquato
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - José Nicodemos de Oliveira Segundo
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Camila da Silveira Jales
7º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Alexander Diniz da Mota Silveira